



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA Nº 258, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

Revoga a Portaria SMA nº 257, de 1º de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016 e considerando o Ofício n.º 232/2021, da Coordenadoria Municipal da Educação, sob o protocolo n.º 3004, de 03/12/2021,

RESOLVE:

Artigo 1º Revogar em seu inteiro teor, a Portaria SMA nº 257, de 1º de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre concessão de afastamento do Trabalho Presencial à Servidora Pública Gestante”.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 03 de dezembro de 2021.


ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária